

PORTARIA UNIFEBE nº 09/2020**Substitui membros da Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Luciano de Limas por Gustavo Pereira e Luiz Carlos Santana de Freitas por Maria Eduarda Floriani, representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Art. 2º Substituir Evandro Carlos Gevaerd por Valdir Riffel, representante da Sociedade Civil Organizada na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 48/19, de 08/03/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora